



**PROCESSO SELETIVO Nº 007/2017**  
**EXTRATO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2017**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PUBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 1, 4 E 5.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função/cargo de Agente Comunitário de Saúde, para as Micro-Áreas 1, 4 e 5, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2017. **Inscrições no período de 11 de setembro de 2017 à 15 de setembro de 2017.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página [www.pmmarianomoro.com.br](http://www.pmmarianomoro.com.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO,  
aos 06 de setembro de 2017.

**Irineu Fantin**  
Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



PESSOAL@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 007/2017

### CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA 1, 4 E 5.

**IRINEU FANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais, que são conferidas, RESOLVE:

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos /funções de **Agente Comunitário de Saúde – Micro-Áreas 1, 4 e 5, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais** pelo período de **12 (doze) meses** prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, e Lei Municipal nº 1227/2005, que cria empregos destinados a atender ao Programa de Saúde da família, e outros, vinculado ao SUS e alterações posteriores tais como Leis Municipais nº 1872/2011; 1986/2011; 2165/2014; para atuação junto as Secretaria Municipal de Saúde, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

| Número de Vagas | Carga Horária | Cargo                                      | Vencimento Bruto R\$ |
|-----------------|---------------|--|----------------------|
| 01              | 40 horas      | Agente Comunitário de Saúde – Micro-Área 1 | R\$ 1.233,75         |
| 01              | 40 horas      | Agente Comunitário de Saúde – Micro-Área 4 | R\$ 1.233,75         |
| 01              | 40 horas      | Agente Comunitário de Saúde – Micro-Área 5 | R\$ 1.233,75         |

#### 1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**1.1** – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para os cargos/funções de Agente Comunitário de Saúde – Micro-Áreas 1, 4 e 5;

**1.2** – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, e site do Município.

**1.3** – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **11 de setembro a 15 de setembro de 2017, nos horários das 7:30 min às 11:30 min e das 13:00 às 17:00**, junto a **Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro– RS.

**1.4** – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

Agente Comunitário de Saúde – Micro-Área 1:

- Carteira de Identidade (frente e Verso) ou outro documento oficial de identidade
- Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Quitação Eleitoral);
- Histórico Escolar com conclusão do Ensino Fundamental;
- Comprovante de endereço vez que o candidato deverá obrigatoriamente residente na Micro-área de atuação;
- Cursos de qualificação na área de saúde.



#### Agente Comunitário de Saúde – Micro-Área 4:

- a) Carteira de Identidade (frente e Verso) ou outro documento oficial de identidade
- b) Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Quitação Eleitoral);
- d) Histórico Escolar com conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Comprovante de endereço vez que o candidato deverá obrigatoriamente residente na Micro-área de atuação;
- f) Cursos de qualificação na área de saúde.

#### Agente Comunitário de Saúde – Micro-Área 5:

- a) Carteira de Identidade (frente e Verso) ou outro documento oficial de identidade
- b) Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Quitação Eleitoral);
- d) Histórico Escolar com conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Comprovante de endereço vez que o candidato deverá obrigatoriamente residente na Micro-área de atuação;
- f) Cursos de qualificação na área de saúde.

## **2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**2.1** - O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e específicos para a área do conhecimento, conforme tabela a seguir:

#### **Agente Comunitário de Saúde – Micro-Áreas 1, 4 e 5:**

| <b>ITENS</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| 1. Grau de Escolaridade:   |                  |
| I – Ensino Fundamental Completo .....  | 0,5              |
| II – 1º Ano do Ensino Médio .....  | 1,0              |
| III – 2º Ano do Ensino Médio .....   | 1,0              |
| IV – 3º Ano do Ensino Médio .....  | 1,0              |
| V- Curso Superior .....  | 1,0              |
| 2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, na área de Saúde, dos últimos 03 (três) anos, contados da data de publicação do presente edital. |                  |
| I. Até 8 horas .....   | 0,8              |
| II. De 9 a 20 horas.....   | 1,0              |
| III. De 21 a 30 horas .....  | 1,2              |
| IV. De 31 a 40 horas .....   | 1,4              |
| V. De 41 a 100 horas .....   | 1,6              |
| VI. Acima de 101 horas .....   | 1,8              |

**2.2** - Em caso de ocorrência de empate, será realizado sorteio em ato público na mesma data, antes da publicação da lista final dos selecionados.

**2.3** - Publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **18/09/2017**, a Comissão designada terá até o dia **19/09/2017** para proceder a análise e totalização das notas, com publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.



**2.4** - Os candidatos terão o dia **20/09/2017** para interpor recursos, os quais serão analisados pela comissão examinadora e publicada a lista final pelo Prefeito Municipal até o dia **21/09/2017**.

### **3 - Da Contratação:**

**3.1** - A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo ESTATUTÁRIO, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.

**3.2** - Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão que realizar o Curso de Qualificação Básica para formação de Agente Comunitário de Saúde, num total de xx horas, fornecido pelo Município, para posterior provimento do cargo.

**3.3** - Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:

- a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral com comprovante da última eleição;
- Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Carteira Reservista se do sexo masculino;
- Número de inscrição no PIS ou PASEP se tiver;
- Histórico Escolar;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (Posto de Saúde);
- 01 Foto 3x4;
- Número conta Bancária;
- Comprovante de residência;
- Curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
- Certidão Negativa Criminal no Fórum em Erechim ou pelo site: [//www1.tjrs.jus.br](http://www1.tjrs.jus.br) – serviços Alvará de Folha corrida.

**3.4** - Ficarão impedidos de ser contratados o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

**3.5** - A inexistência, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato classificado.

### **4 - Da validade do processo seletivo:**

**4.1** - O presente Processo Seletivo terá validade de 12 meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

### **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** - A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

**5.2** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.



**5.3** - As situações não previstas neste Edital serão desenvolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

**5.4** - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site [www.pmmarianomoro.com.br](http://www.pmmarianomoro.com.br).

**Anexo:** Descrição da cada Micro-Área.

Mariano Moro, RS, 06 de setembro de 2017.

**Irineu Fantin**  
Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



PESSOAL@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL Nº 007/2017**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 01**

**Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone para contato:** \_\_\_\_\_

**Documentos Recebidos (Cópia):**

- Carteira de Identidade**
- CPF**
- Título de Eleitoral**
- Histórico Escolar**
- Comprovante de Residência**
- Outros Documentos**

**GRAU DE INSTRUÇÃO:** \_\_\_\_\_

**Mariano Moro(RS), aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela inscrição**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL Nº 007/2017**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 04**

**Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone para contato:** \_\_\_\_\_

**Documentos Recebidos (Cópia):**

- Carteira de Identidade**
- CPF**
- Título de Eleitoral**
- Histórico Escolar**
- Comprovante de Residência**
- Outros Documentos**

**GRAU DE INSTRUÇÃO:** \_\_\_\_\_

**Mariano Moro(RS), aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela inscrição**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL Nº 007/2017**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO-ÁREA 05**

**Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_**

**Nome do Candidato: \_\_\_\_\_**

**Endereço: \_\_\_\_\_**

**Telefone para contato: \_\_\_\_\_**

**Documentos Recebidos (Cópia):**

- Carteira de Identidade**
- CPF**
- Título de Eleitoral**
- Histórico Escolar**
- Comprovante de Residência**
- Outros Documentos**

**GRAU DE INSTRUÇÃO: \_\_\_\_\_**

**Mariano Moro(RS), aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela inscrição**



**AVALIAÇÃO E RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
MICRO-ÁREA 1 – EDITAL N° 007/2017**

**NOME:** \_\_\_\_\_

Grau de Escolaridade:

I – Ensino Fundamental Completo \_\_\_\_\_ pontos  
II – 1º Ano do Ensino Médio \_\_\_\_\_ pontos  
III – 2º Ano do Ensino Médio \_\_\_\_\_ pontos  
IV – 3º Ano do Ensino Médio \_\_\_\_\_ pontos  
V - Curso Superior \_\_\_\_\_ pontos

Cursos:

Certificados com até 8 horas \_\_\_\_\_ pontos  
Certificados com até 20 horas: \_\_\_\_\_ pontos  
Certificados de 21 até 30 horas: \_\_\_\_\_ pontos  
Certificados de 31 até 40 horas: \_\_\_\_\_ pontos  
Certificados de 41 a 100 horas: \_\_\_\_\_ pontos  
Certificados acima de 101 horas: \_\_\_\_\_ pontos

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: \_\_\_\_\_ pontos.

( \_\_\_\_\_ )

**Mariano Moro (RS), aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**

**Comissão Examinadora:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**AVALIAÇÃO E RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
MICRO-ÁREA 4 – EDITAL N° 007/2017**

**NOME:** \_\_\_\_\_

Grau de Escolaridade: \_\_\_\_\_ pontos

Cursos:

Certificados com até 8 horas \_\_\_\_\_ pontos

Certificados com até 20 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados de 21 até 30 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados de 31 até 40 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados de 41 a 100 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados acima de 101 horas: \_\_\_\_\_ pontos

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:** \_\_\_\_\_ pontos.

( \_\_\_\_\_ )

**Mariano Moro (RS), aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**

**Comissão Examinadora:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**AVALIAÇÃO E RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
MICRO-ÁREA 5 – EDITAL N° 007/2017**

**NOME:** \_\_\_\_\_

Grau de Escolaridade: \_\_\_\_\_ pontos

Cursos:

Certificados com até 8 horas \_\_\_\_\_ pontos

Certificados com até 20 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados de 21 até 30 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados de 31 até 40 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados de 41 a 100 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados acima de 101 horas: \_\_\_\_\_ pontos

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:** \_\_\_\_\_ pontos.

( \_\_\_\_\_ )

**Mariano Moro (RS), aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**

**Comissão Examinadora:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2017**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA 1**

1º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

2º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

3º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

4º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA 4**

1º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

2º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

3º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

4º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA 5**

1º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

2º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

3º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

4º Classificado: \_\_\_\_\_ Pontuação: \_\_\_\_\_

Mariano Moro(RS), aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



### Micro-Área 1

| <b>MICRO ÁREA E REFERÊNCIA</b>               | <b>ABRANGÊNCIA</b>   | <b>NÚMERO DE FAMÍLIAS</b> | <b>NÚMERO DE AGENTES</b> |
|--|--|---------------------------|--------------------------|
| <b>MICRO ÁREA NÚMERO 01<br/>LINHA VÁRZEA</b> | <p>Da propriedade do Vilso Ecco, localizada na Linha Ecco, seguindo pela estrada geral por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade de Nilvo de Ré.</p> <p>Da propriedade de Rene Frozza, localizada na Linha Cassol, toda a extensão lado direito seguindo pela Vila por toda a extensão direita e esquerda, até a propriedade de Gilnei Fiorini</p> <p>Partindo da ponte principal da Vila, seguindo pela esquerda, da propriedade de Ito Valcarengui, localizada na Linha Valcarengui, até a última residência de Olivio Parise à esquerda. Seguindo pela estrada geral, toda a extensão direita e esquerda até a propriedade do Zelino Gritti.</p> | <b>50</b>                 | <b>01</b>                |

### Micro-Área 4



| MICRO ÁREA<br>E<br>REFERÊNCIA   | ABRANGÊNCIA   | NÚMERO<br>DE<br>FAMÍLIAS | NÚMERO<br>DE<br>AGENTES |
|---------------------------------|---|--------------------------|-------------------------|
| <b>MICRO ÁREA<br/>NÚMERO 04</b> | <p>Da propriedade de Ernandes Mattia, localizada na Linha Gruta, seguindo pela estrada, por toda a extensão à esquerda. No entroncamento à direita, até a casa de Genuir Ecco. Voltando a estrada, entrando na Rua Ancelmo Felipetti, por toda a extensão à direita e esquerda, com entroncamentos à direita e a esquerda.</p> <p>Da propriedade de Ancildo Faggion, localizada na Rua Antônio Suzin, por toda a extensão direita e esquerda. Da casa de Irma Cella, localizada na Rua José Vendrame, por toda a extensão direita e esquerda com entroncamento à esquerda para a casa de Ivonei Sychocki. Retornando a estrada por toda a extensão direita e esquerda, no entroncamento à direita até a casa de Ladi Felipetti, voltando a Rua José Vendrame até a casa de Jovani Andretta.</p> <p>Da casa de Suzimara José Luiz, localizada na Rua São Francisco de Assis, por toda a extensão à esquerda, com entroncamento a esquerda a propriedade de Fernandes Faggion. Retornando a Rua São Francisco de Assis, da casa de Ires Devensi, por toda a extensão direita e esquerda, até a casa de Gabriel Dendena.</p> <p>Da casa de Maria Roldo, localizada na Rua Miguel Detoni por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade do último morador Darci Rossarolla.</p> <p>Da casa de Marli Kufner, localizada na Rua 7 de Setembro, por toda a extensão à direita até a casa de Nicolau Rohr.</p> <p>Da casa de Adelaide Janisch, localizada na Avenida Castelo Branco, por toda a extensão direita e esquerda, no entroncamento à esquerda, a propriedade de Neimar Battisti até a casa de Nilton Duranti. Retornando à Avenida Castelo Branco, a casa de Irineu Livi, por toda a extensão à direita de propriedade de Ivo Ioris.</p> <p>Da casa de Gerson Piccoski, localizada na Rua Rio Branco, por toda a extensão direita e esquerda até a casa de Inês Bottega.</p> <p>Da casa de Alcione Bublitz, localizada na Rua 15 de Novembro, por toda a extensão à direita até a casa de Sonali Demarchi.</p> <p>Da casa de Zélia Brandão, localizada na Rua Bom Retiro, por toda a extensão direita e esquerda até a casa de Leonir Vitorassi.</p> <p>Da casa de Adriana Targas, localizada na Rua Leopoldo Chiapetti, por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade de Osmar Mocelim.</p> <p>Fazendo parte da Sede, inicia-se a Linha Vendrame na propriedade de Vilmar Battisti, no entroncamento à esquerda localizamos o Frigorífico e Granja Vendrame, com as propriedades de Vilmar Vendrame e Arlindo Vendrame. Retornando a estrada principal, à direita a propriedade de Danilo Gozzi Até o último morador Sadi Vendrame. Retornando ao início da Linha Vendrame, no entroncamento a esquerda seguindo a estrada encontramos a propriedade de Mauri Sperandio, seguindo pela estrada principal com entrocamento a esquerda encontramos a propriedade de Amarildo Parciannello, retornando a estrada principal a propriedade de Armando Marchesan, seguindo com entroncamento a esquerda a propriedade de E\$dgar Marchesan, retornando a estrada principal até a propriedade de Diego Vendrame. Também fazendo parte sede encontramos a Linha Felipe. No entroncamento à direita localiza-se a propriedade de Lidimar Dalmolin, retornando a estrada principal, da</p> | <b>225</b>               | <b>01</b>               |



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <p>propriedade de Vitor Mattia, por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade de Amarildo Rossarolla. Retornando a estrada, no entroncamento à direita encontramos a propriedade de Nilton Vinhaga e por toda à extensão à esquerda até o último morador Noeli Kaczerski.</p> |  |  |
|--|--|--|--|



### Micro-Área 5

| <b>MICRO ÁREA<br/>E<br/>REFERÊNCIA</b> | <b>ABRANGÊNCIA</b>  | <b>NÚMERO DE<br/>FAMÍLIAS</b> | <b>NÚMERO DE<br/>AGENTES</b> |
|--|---|-------------------------------|------------------------------|
| <b>MICRO ÁREA 05<br/>SEDE</b>          | Da propriedade de Terezinha Boscatto até a família de Maria Nassinger, localizada na Rua Bom Retiro, seguindo pela estrada por toda a extensão. No entroncamento à direita, até a casa de Juracir Zacaria. Voltando a estrada, entrando na Rua Lodovico Sperandio até a família de Cleimir Reinaldo Salla, por toda a extensão direita e esquerda, retornando ao entroncamento à direita a família de Lurdes Alberti na Rua Angelo Fantin até o final com a família de Paulo Zacaria, retornando ao entroncamento à direita a família de Neila Tenutti na Rua Bom Retiro até a residência de Geluir Chiapetti, à esquerda a família de Valdecir Zacaria, retornando à rua principal Celito Kuiava pela extensão direita e esquerda até a família de Setembrino Maciel na Rua Lodovico Sperandio. Da propriedade de Tadeu Frederezze, localizada na Rua Tancredo Neves, por toda a extensão a direita e esquerda. Retornando à rua principal a Rua Rio Branco da família de Dercemino Alves de Moraes por toda a extensão à direita e a esquerda até a família de Adair Machado. Da Rua José Vendrame da família de Celeste Biazus, por toda a extensão direita e esquerda com entroncamento à direita da família de Irineu Fantin na Avenida 22de Maio até a família de Sueli Paludo extensão direita. Da família de Nelci Roldo na Rua 15 de Novembro até a família de Luiz Carlos Peruzin por toda a extensão direita e esquerda. Da casa de Odete Deminn, localizada na Rua Domingo Mocelin, por toda a extensão à esquerda e direita e esquerda até a família de Romilda Chiapetti. Da família de Sergio Antonioli localizado na Rua das Margaridas por toda a extensão direita e esquerda até a família de Fiorentino Colla, retornando a rua principal ao entroncamento e esquerda da família de Dirlei Pelizzari da Rua Miguel Rossarolla por toda a extensão direita e esquerda até a família de Jair Bisognin retornando a rua principal rua Maria Chiapetti por toda a extensão até a família de Metilde Lussani. | <b>217</b>                    | <b>01</b>                    |